



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Publicado no site da Prefeitura Municipal

Portaria nº029/2022 de 12 de dezembro de 2022.

12/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº024/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 27/10/2022 em desfavor do servidor efetivo o Sr. **LUCIANO RODRIGUES VERAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR-PEF II-20 horas**, mediante o Processo nº214278/2022, com o Despacho do Secretario de Educação, datado de 14/09/2022 da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

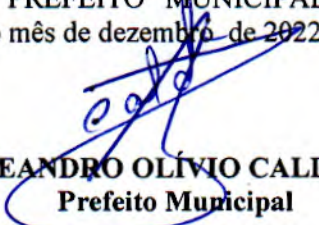
Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

ROSA ADILES DE SÁ - Presidente
VANDERLEIA DE SOUSA CHAVES- Secretária
WANDERSON DUTRA CORREA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal